

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-ofício.

Parecer verbal favorável pelas CCJ relatado pelo Deputado Vitor Bonfim.

Aprovado em 1ª e 2ª discussão em 22/12/2025

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003000300035003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **23/12/2025 16:16**

Checksum: **37A7664B94C7ABE3A7552C1FFA74240F367BC7C5C8C8111CE024238AA32D4754**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.